



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA N° 57-F/2020

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar **ÁLVARO MIRAPALHETA NETO**, CPF: 904.017.514-49, do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 01 de abril de 2020.


GILENE CÂNDIDA DA SILVA LEITE CARDOSO
CPF: 537.467.834-53
Prefeita Constitucional

